

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

**EDITAL Nº 02/2018-PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – PPGBM 2018**

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará FAZ SABER que, a partir de 07 de fevereiro 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo para o ano de 2018.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário eletrônico, no site do Programa (www.ppgbm.proesp.ufpa.br), e entrega do formulário, impresso e assinado, e dos demais documentos listados no item II deste Edital na Secretaria do Programa, situada no andar da Administração do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA (Campus Guamá), **de 9:00 as 11:30 horas, e de 14:30 as 15:30 horas**, exceto em feriados e recessos acadêmicos. O formulário eletrônico e toda a documentação solicitada poderão também ser enviados por Correio, desde que **postados até sete dias antes do início do processo de seleção**, unicamente na modalidade SEDEX (ou serviço equivalente, se enviado do exterior) com aviso de recebimento, para o Programa de Pós-Graduação em Genética (Seleção de Doutorado 2018), Secretaria do PPGBM, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa, 01 – Campus do Guamá, CEP: 66075-900 – Belém, PA.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria, no Site do Programa (www.ppgbm.proesp.ufpa.br), por telefone (91 3201-8411) ou e-mail: posgbm@yahoo.com.br. Recomenda-se a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular e da resolução nº 3.870 de 1 de julho de 2009 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA.

Capítulo 1 – DA INSCRIÇÃO

I- Das Vagas. Serão oferecidas **40 (quarenta)** vagas para ingresso durante o ano letivo de 2018.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para inscrever-se nas provas de seleção, o candidato deverá apresentar na Secretaria, ou enviar à Secretaria do Programa, por SEDEX (ou serviço equivalente, se enviado do exterior), os seguintes documentos:

- (a) formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de uma (1) fotografia (3x4 cm) recente e colada neste formulário;
- (b) cópia do diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido;
- (c) histórico escolar do curso de Graduação e de Mestrado;
- (d) cópia do *curriculum vitae* completo, no modelo Lattes/CNPq, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, com comprovantes encadernados e indexados;
- (e) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro: certificado de reservista ou outro documento e certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- (f) cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e comprovante de endereço, no caso de ser brasileiro, e do passaporte (especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil), no caso de ser estrangeiro;
- (g) quatro (4) cópias encadernadas do **anteprojeto de tese** com, no máximo, dez (10) páginas, espaço 1,5 em formulário apropriado disponível na página web do Programa. O anteprojeto de tese deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página e não deve ser encadernada junto com o anteprojeto) informando o título do anteprojeto, nome e assinatura do candidato.
- (h) uma carta de recomendação em português ou inglês, confidencial, lacrada em envelope, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa e também na página web do Programa. A carta deverá ser enviada junto com os demais documentos;
- (i) Carta de aceite do Orientador (Lista com orientadores habilitados e linhas de pesquisa em anexo);
- (j) A dispensa no exame de proficiência da língua inglesa se dará através de uma das seguintes alternativas:

TOEFL-iBT (70 pontos); TOEFL iTP (500 pontos); IELTS (6 pontos); Cambridge Exam (B1); Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras da UFPA (PROFILE) ou outras IFES do Brasil (7 pontos); Exame de proficiência em inglês realizado em Programa de Pós-Graduação da UFPA.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na Secretaria do Programa pelo menos **dois dias úteis antes do início do processo de seleção.**

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será indicada pelo Colegiado e será composta por, no mínimo, três (3) docentes do Programa.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada em regime de fluxo contínuo e as datas, horários e locais serão divulgados na Secretaria e na página web do Programa, com antecedência de, pelo menos, quinze (15) dias.

Capítulo 2 – DA SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas: **1ª. etapa:** avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita; **2ª. Etapa:** apresentação oral do anteprojeto seguida de arguição pela banca; **3ª. etapa:** entrevista; **4ª. etapa:** análise do *curriculum vitae* apresentado. A 1ª e a 2ª etapas do processo seletivo terão caráter exclusivamente eliminatório e as etapas subsequentes, caráter apenas classificatório.

Caberá recurso contra os resultados da 1ª e da 2ª. etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Os resultados das etapas seguintes serão divulgados com o resultado final. Os recursos, parciais e final, deverão ser dirigidos por escrito à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificados no preâmbulo deste Edital. Durante o período de recurso será assegurado ao candidato acesso a suas respectivas avaliações.

1ª. Etapa. Avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita. Serão avaliados a relevância científica (30%), embasamento teórico (30%), adequação da metodologia aos objetivos propostos, viabilidade e exequibilidade no prazo máximo de 48 meses (40%);

2ª. Etapa. Apresentação oral do anteprojeto, em um máximo de 15 minutos, **seguida de arguição pela banca examinadora.** Nesta apresentação serão avaliados a capacidade de raciocínio (50%), domínio do assunto (30%), a capacidade de síntese (20%);

3ª. Etapa. Entrevista, em que serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), a capacidade de síntese (20%);

4ª. Etapa. Análise do *curriculum vitae* apresentado, onde serão avaliados a produção acadêmica - artigos, capítulo de livro e resumos (50%), estágios e experiência profissional (30%), cursos extracurriculares (10%), participações em eventos (5%), prêmios e distinções universitárias (5%).

Capítulo 3 - DO RESULTADO FINAL.

O resultado final será obtido calculando-se a média aritmética ponderada das seguintes avaliações: avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita, apresentação oral do projeto seguida de arguição, entrevista e análise do *curriculum vitae* apresentado, que terão pesos um (1), um (1), um (1), e dois (2), respectivamente. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente das médias ponderadas apuradas, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos **“aprovados e classificados”** por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso do empate, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na apresentação oral do anteprojeto seguida de arguição. Persistindo o empate será avaliado o *curriculum vitae* de cada candidato empatado. As notas obtidas em todas as avaliações, juntamente com o resultado final serão divulgadas **até cinco (5) dias úteis após o término do exame de seleção** na Secretaria do Programa de Pós-graduação e na página web do Programa.

Os candidatos terão três (3) dias, a partir da divulgação do resultado, para apresentar recurso contra o resultado da seleção. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

Capítulo 4 - Do Registro e Da Matrícula.

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar matrícula, **exclusivamente pela internet, até 5 dias após a divulgação do resultado final** dentro do sistema SIGAA da UFPA. A Secretaria tomará as providências para efetuar o Registro

Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias após a divulgação do resultado final**, Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.)

Belém do Pará, 07 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Maria Paula Cruz Schneider

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Biologia Molecular

Capítulo 5 – DOS ORIENTADORES QUE DIPONIBILIZAM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linha de Pesquisa
ADRIANA RIBEIRO CARNEIRO (UFPA)	Bioinformática/ Genética molecular e de micro-organismos
ANDRÉ SALIM KHAYAT (UFPA)	Genética Humana e Médica
ÂNDREA KELLY C. RIBEIRO DOS SANTOS (UFPA)	Bioinformática/ Genética Humana e Médica
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA (UFPA)	Genética Molecular e de Micro-Organismos
CLAUDIA REGINA BATISTA DE SOUZA (UFPA)	Genética Vegetal
CLEUSA YOSHIKO NAGAMACHI (UFPA)	Genética Animal
EDIVALDO HERCULANO C. DE OLIVEIRA (UFPA)	Genética Animal/ Genética Humana e Médica
EVONNILDO COSTA GONÇALVES (UFPA)	Bioinformática/ Genética molecular e de micro-organismos
GUILHERME OLIVEIRA (UFPA)	Genômica
HORÁCIO SCHNEIDER (UFPA)	Genética Animal
IGOR SCHNEIDER (UFPA)	Genética Animal
JOÃO FARIAS GUERREIRO (UFPA)	Genética Humana e Médica
JÚLIO CÉSAR PIECZARKA (UFPA)	Genética Animal
MARIA ELENA CRESPO LÓPES (UFPA)	Genética Humana e Médica
MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO (UFPA)	Genética Animal
MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER (UFPA)	Genética Molecular e de Micro-Organismos
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS (UFPA)	Genética Humana e Médica
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPCÃO (UFPA)	Genética Humana e Médica
ROMMEL MÁRIO RODRÍGUEZ BURBANO (UFPA)	Genética Humana e Médica
ROMMEL THIAGO JUCÁ RAMOS (UFPA)	Bioinformática/ Genética molecular e de micro-organismos
SANDRO JOSÉ DE SOUZA (UFRN)	Bioinformática/ Genética Humana e Médica
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS (UFPA)	Genética Humana e Médica
SYLVAIN HENRI DARNET (UFPA)	Bioinformática/ Genética Vegetal
VASCO ARISTON DE C. AZEVEDO (UFMG)	Bioinformática/ Genética Molecular e de Micro-Organismos